



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Caldas Novas
Justiça Ativa

Autos nº. 201701526462

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (11 de setembro de 2017), nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, no Edifício do Fórum local, na sala de Audiências, às 14:00 horas, onde presente se achava o Dr. **Fernando Marney Oliveira de Carvalho**, Juiz de Direito Substituto, bem como o Dra. **Sandra Ribeiro Lemos**, Promotora de Justiça e a acusada **Assuenda Silva Rosa Franco**,

Aberta a audiência, a representante do Ministério Público propôs as seguintes condições que foram aceitas pelos acusados e seu defensor:

1 - Composição do dano à coletividade, a autoização de que metade do valor paga a título de fiança – R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) seja transferido em prol da Justiça Terapêutica, Programa do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em conta bancária a ser informada pelo juízo da 12ª Vara Criminal de Goiânia. Concernente ao valor remanescente R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), poderá ser resgatado pela denunciada findo o período de prova.

2- Proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização judicial, por mais de 30 (trinta) dias.

3- Comparecimento pessoal e obrigatório em juízo, bimestralmente, para informar e justificar suas atividades, até o dia 11, devendo iniciar no dia 11/11/2017 até 11/11/2019:

Em seguida, o MM. Juiz proferiu a seguinte **decisão**:

"Suspendo o curso do processo pelo prazo de 02(dois) anos, ficando a denunciada advertida de que o benefício será revogado caso venha a ser processado por outro crime ou descumprir qualquer uma das condições acima.



**tribunal
de justiça**

do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Caldas Novas

Justiça Ativa

Fica a denunciada esclarecida que expirado o prazo sem revogação, será declarada extinta a publicidade e que o prazo prescricional não correrá durante o prazo de suspensão do processo."

Finalmente foi determinado pelo MM. Juiz que se oficiasse ao Eminentíssimo Juízo deprecante, encaminhando-lhe cópia do presente ato." Nada mais havendo o MM. Juiz encerrou o presente termo. Eu, _____, Assistente de Juiz que digitei.

***Fernando Mamey Oliveira de
Carvalho Juiz de Direito Substituto***

***Sandra Ribeiro Lemos
Promotora de Justiça***

Assuen da Silva Rosa Franco
Acusada